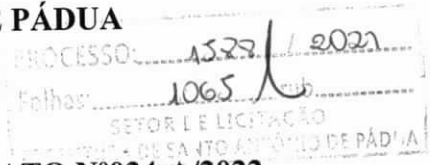




MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro
SETOR DE LICITAÇÃO



1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034-A/2022

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/nº, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto, portador da carteira de identidade 11928054-3 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 090.228.547-52 de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **MGS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 37.321.579/0001-02, com sede RUA SAKURA, 26, CIDADE SATÉLITE, TANGUÁ - RJ, neste ato representada por Gabriel Pereira dos Santos, sócio/administrador, portador(a) da carteira de identidade nº127.197.62-2 IFP/RJ, inscrito no CPF n.º096.270.397-48 de ora em diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente termo aditivo ao contrato **034-A/2022**, com fundamento no **artigo 57, II da Lei Federal nº8.666/93 e art. 65, §1º da Lei 8.666/93**, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RERRATIFICAÇÃO** do Contrato 034-A/2022, firmado entre as partes, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES**.

1.2. A rerratificação se dá devido a necessidade de troca de equipamentos para melhor atender ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA MUDANÇA DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

2.1. Observando a demanda, houve a necessidade de alteração de alguns itens, detalhado conforme planilha do engenheiro constante do processo, para atender a real necessidade momentânea da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural que necessita acelerar os serviços de reparos das estradas.

2.2. Parou-se o serviço de 01 (uma) escavadeira hidráulica e de 01 (um) caminhão TOCO, acrescido 04 (quatro) caminhões trucados. (Planilhas detalhadas constantes do processo)

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. Preservando o valor da atual contratação, atendendo ao princípio da economicidade, visto preservar os custos unitários, após a rerratificação permanece com valor total contratual abaixo do valor contratado atual como demonstrado em planilha, a fim de manter o teto econômico e regulamentação contratual.

3.2. Não haverá aumento da despesa, conforme planilha.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)

4.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE
Município de Santo Antônio de Pádua
Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 017.445.157-19

CONTRATADA
MGS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI
Gabriel Pereira dos Santos

Nome:
CPF: 088.569.067-24



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EQUIPAMENTOS RERRATIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural

PERÍODO DE 6 MESES

Obra: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

Empresa: **MGS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI**

Endereço: **RUA SAKURA, 26 CIDADE SATÉLITE, TANGUÁ - RJ**

CNPJ: **37.321.579/0001-02**

Local: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA**

PROCESSO: 1532 / 2020
Folhas: 1066
SETOR DE LICITAÇÃO DE PÁDUA

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural conforme a necessidade apontada pelo secretário, para dar sequência dos serviços preservando o valor da atual contratação, atendendo ao princípio da economicidade visto preservar os custos unitários, após rerratificação permanece com valor total contratual abaixo do valor contratado atual como demonstrado abaixo, afim de manter o teto econômico e regulamentação contratual.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		% Item	% Total	
					UNITÁRIO	TOTAL			
1 - CATEGORIA 19 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS									
1.01.01	19.004.0016-C	Aluguel de Caminhão basculante do tipo médio-pesado, trucado, capacidade de 12,00m³, inclusive motorista (hora produtiva)	h	4.858,00	R\$ 142,44	R\$ 691.973,52	36,22%		
1.01.02	19.004.0016-E	Aluguel de Caminhão basculante do tipo médio-pesado, trucado, capacidade de 12,00m³, inclusive motorista (hora improdutiva)	h	1.388,00	R\$ 39,17	R\$ 54.367,96	2,85%		
1.01.03	19.005.0010-C	Aluguel de Escavadeira hidráulica, motor diesel em torno de 172cv, capacidade de 1,14m³, profundidade de escavação máxima de 6,02m, com 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, inclusive operador (hora produtiva)	h	1.478,50	R\$ 175,10	R\$ 258.885,35	13,55%		
1.01.04	19.005.0010-E	Aluguel de Escavadeira hidráulica, motor diesel em torno de 172cv, capacidade de 1,14m³, profundidade de escavação máxima de 6,02m, com 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, inclusive operador (hora improdutiva)	h	249,50	R\$ 51,05	R\$ 12.736,97	0,67%		
1.01.05	19.005.0012-C	Aluguel de Motoniveladora, motor diesel de 125cv, inclusive operador (hora produtiva)	h	1.077,00	R\$ 168,18	R\$ 181.129,86	9,48%		
1.01.06	19.005.0012-E	Aluguel de Motoniveladora, motor diesel de 125cv, inclusive operador (hora improdutiva)	h	177,00	R\$ 50,66	R\$ 8.966,82	0,47%		
1.01.07	19.005.0028-C	Aluguel de Retro-escavadeira/Carregadeira, motor diesel em rono de 75cv, capacidade da caçamba de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador (hora produtiva)	h	4.329,00	R\$ 107,83	R\$ 466.796,07	24,43%		
1.01.08	19.005.0028-E	Aluguel de Retro-escavadeira/Carregadeira, motor diesel em rono de 75cv, capacidade da caçamba de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador (hora improdutiva)	h	837,00	R\$ 31,88	R\$ 26.683,56	1,40%		
1.01.09	19.004.0013-C	Aluguel de Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m³, inclusive motorista (hora produtiva)	h	553,00	R\$ 102,15	R\$ 56.488,95	2,96%		
1.01.10	19.004.0013-E	Aluguel de Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m³, inclusive motorista (hora improdutiva)	h	158,00	R\$ 25,99	R\$ 4.106,42	0,21%		
1.01.11	19.004.0004-C	Aluguel de Caminhão com carroceria fixa, no toco, capacidade de 7,5t, inclusive motorista)(hora produtiva)	h	943,50	R\$ 113,08	R\$ 106.690,98	5,58%		
1.01.12	19.004.0004-D	Aluguel de Caminhão com carroceria fixa, no toco, capacidade de 7,5t, inclusive motorista)(hora improdutiva)	h	225,50	R\$ 34,19	R\$ 7.709,84	0,40%		
1.01.13	19.004.0080-F	Aluguel de Guindauto com capacidade máxima de carga em torno de 3,5t a aproximadamente 2,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aproximadamente 7,00m, ângulo de giro de 180° INCLUSIVE CESTO, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este . São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão (hora produtiva)	h	943,50	R\$ 30,48	R\$ 28.757,88	1,51%		
1.01.14	19.004.0080-F	Aluguel de Guindauto com capacidade máxima de carga em torno de 3,5t a aproximadamente 2,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aproximadamente 7,00m, ângulo de giro de 180° INCLUSIVE CESTO, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este . São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão (hora improdutiva)	h	225,50	R\$ 23,01	R\$ 5.188,75	0,27%		
					TOTAL DO ITEM =	R\$ 1.910.482,93		100,00%	100,00%
					TOTAL	R\$ 1.910.482,93		100,00%	100,00%
B.D.I. 15,00% FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS com Custo direto ACIMA DE R\$ 1.500.000,00						R\$ 286.572,44			
TOTAL ORÇAMENTO + BDI						R\$ 2.197.055,37			
VALOR DA PLANILHA ATUALIZADA COM BDI CONTRATO ATUAL						R\$2.197.205,64			
OBS.: COMO PODE-SE OBSERVAR O VALOR DA RERRATIFICAÇÃO ESTA COM UMA DIFERENÇA MENOR QUE O CONTRATO ATUAL						R\$150,27			



PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Obra: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Local: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA

Empresa: MGS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO ERELI

Endereço: RUA SAKURA, 26 CIDADE SATELITE, TANGUÁ - RJ

CNPJ: 37.321.579/0001-02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		% Item	ITENS ACRESCIDOS		RERRATIFICAÇÃO			
					UNITÁRIO	TOTAL		QUANTIDADE	TOTAL	QUANTIDADE	REMS	%	
T - CATEGORIA 19 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS													
1.01.01	19.004.0016-C	Aluguel de Caminhão basculante do tipo médio-pesado, trucado, capacidade de 12.00m³, inclusive motorista (hora produtiva)	h	3.528,00	R\$ 142,44	R\$ 502.528,32	26,30%	0,00	1.330,00	189.445,20	4.858,00	691.973,52	49,00%
1.01.02	19.004.0016-E	Aluguel de Caminhão basculante do tipo médio-pesado, trucado, capacidade de 12.00m³, inclusive motorista (hora improdutiva)	h	1.512,00	R\$ 39,17	R\$ 59.225,04	3,10%	124,00	4.857,08	0,00	1.388,00	54.387,96	14,00%
1.01.03	19.005.0010-C	Aluguel de Escavadeira hidráulica, motor diesel em torno de 172cv, capacidade de 1,14m³, profundidade de escavação máxima de 6,02m, com 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, inclusive operador (hora produtiva)	h	1.784,00	R\$ 175,10	R\$ 308.870,40	16,17%	295,50	49.991,05	0,00	1.478,50	298.885,35	15,00%
1.01.04	19.005.0010-E	Aluguel de Escavadeira hidráulica, motor diesel em torno de 172cv, capacidade de 1,14m³, profundidade de escavação máxima de 6,02m, com 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, inclusive operador (hora improdutiva)	h	756,00	R\$ 51,05	R\$ 38.593,80	2,02%	505,50	25.856,83	0,00	249,50	12.736,97	3,00%
1.01.05	19.005.0012-C	Aluguel de Motoniveladora, motor diesel de 125cv, inclusive operador (hora produtiva)	h	882,00	R\$ 188,18	R\$ 148.334,76	7,76%	0,00	195,00	32.795,10	1.077,00	181.129,86	11,00%
1.01.06	19.005.0012-E	Aluguel de Motoniveladora, motor diesel de 125cv, inclusive operador (hora improdutiva)	h	378,00	R\$ 50,86	R\$ 19.149,48	1,00%	201,00	10.182,86	0,00	177,00	8.960,62	2,00%
1.01.07	19.005.0028-C	Aluguel de Retro-escavadeira/Carregadeira, motor diesel em torno de 75cv, capacidade da capacidade de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador (hora produtiva)	h	4.410,00	R\$ 107,83	R\$ 475.530,30	24,89%	81,00	8.734,23	0,00	4.329,00	466.796,07	43,00%
1.01.08	19.005.0028-E	Aluguel de Retro-escavadeira/Carregadeira, motor diesel em torno de 75cv, capacidade da capacidade de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador (hora improdutiva)	h	1.890,00	R\$ 31,88	R\$ 60.253,20	3,15%	1.053,00	33.569,64	0,00	837,00	26.683,56	8,00%
1.01.09	19.004.0013-C	Aluguel de Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7.00m³, inclusive motorista (hora produtiva)	h	1.323,00	R\$ 102,15	R\$ 135.144,45	7,07%	770,00	78.695,50	0,00	553,00	56.448,95	6,00%
1.01.10	19.004.0013-E	Aluguel de Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7.00m³, inclusive motorista (hora improdutiva)	h	587,00	R\$ 25,99	R\$ 14.736,33	0,77%	409,00	10.629,81	0,00	198,00	4.106,42	2,00%
1.01.11	19.004.0004-C	Aluguel de Caminhão com carroceria fixa, no toco, capacidade de 7,5t, inclusive motorista(hora produtiva)	h	882,00	R\$ 113,08	R\$ 99.736,56	5,22%	0,00	61,50	6.954,42	943,50	106.690,98	9,00%
1.01.12	19.004.0004-D	Aluguel de Caminhão com carroceria fixa, no toco, capacidade de 7,5t, inclusive motorista(hora improdutiva)	h	378,00	R\$ 34,19	R\$ 12.923,82	0,68%	152,50	5.213,98	0,00	225,50	7.709,84	2,00%
1.01.13	19.004.0004-F	Aluguel de Guindaste com capacidade máxima de carga em torno de 3,5t a aproximadamente 2,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aproximadamente 7,00m, ângulo de giro de 180° INCLUSIVE CESTO, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este. São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão (hora improdutiva)	h	882,00	R\$ 30,48	R\$ 26.883,36	1,41%	0,00	0,00	0,00	943,50	28.737,86	9,00%
1.01.14	19.004.0005-F	Aluguel de Guindaste com capacidade máxima de carga em torno de 3,5t a aproximadamente 2,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aproximadamente 7,00m, ângulo de giro de 180° INCLUSIVE CESTO, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este. São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão (hora improdutiva)	h	378,00	R\$ 23,01	R\$ 8.697,78	0,46%	152,50	3.509,03	0,00	225,50	5.188,75	2,00%
TOTAL DO ITEM =								R\$ 1.910.613,60	100,00%				
TOTAL								R\$ 1.910.613,60	100,00%	231.199,91	231.069,24	1.910.482,93	2,00%
B.D.I. 15,00% FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS com Custo direto A.C.M. DE R\$ 1.500.000,00								R\$ 286.592,04	34.679,99	34.669,39	286.572,44	14,47%	
TOTAL ORÇAMENTO = BDI								R\$ 2.197.205,64	265.879,90	265.729,63	2.197.055,37	10,28%	

PROCESSO: 15281/2021
Cilhas: 1067
SANTO ANTONIO DE PÁDUA